



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 85/2023

de 23 de agosto de 2023

Dispõe sobre a criação de Comissão para estudo, confecção e implantação da **Escola do Legislativo**, no âmbito da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá.

Art. 1º: O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, cria a presente comissão para estudo, confecção e implantação da **Escola do Legislativo**, no âmbito da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá.

Art. 2.º A presente Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

- Jean Germano - Presidente
- Evelise Britto da Silveira
- Bárbara da Silva Alves
- Hélio de Souza Bogado Neto
- José Mengue dos Santos
- Jeferson Inácio de Vargas
- Ruan Tolentino dos Santos
- Vanessa da Silva Nunes

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 23 de agosto de 2023.

Ver. Geovane Nazário Laurentino

Presidente